

**PORTARIA Nº. 166, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.**

**Concede Licença Saúde, em prorrogação, à Servidora.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, no período compreendido de 17 de outubro de 2014 a 14 de janeiro de 2015, 90 (noventa) dias consecutivos de licença saúde em prorrogação à servidora ROSANE GEGLER, ocupante do cargo de Médico – Clínico Geral, matrícula nº. 271, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos vinte e um dias do mês de outubro de 2014.

**Laurenço Delai**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Márcia Scudella**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda